

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 475, de 23 de junho de 2016.

Autoriza leilão de veículos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a obsolescência e o caráter antieconômico de parte de veículos para a Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a alienação de veículos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Serão alienados, mediante leilão público, 3 (três) veículos, discriminados da seguinte forma:

I - 1 (um) veículo marca GM, modelo Blazer, ano de fabricação 1998, ano modelo 1998, combustível diesel, cor branca, chassi nº 9BG116ATWWC925438, placa HQH 4932;

II - 1 (um) veículo 5 passageiros, marca FIAT, modelo Palio Weekend HLX FLEX 1.8, 4 portas, chassi 9BD17306C64168002, cor prata, ano 2006, placa HSF 3121;

III - 1 (um) veículo passeio, ano de fabricação 2013, modelo 2014, HATCH, prata, 4 portas, ar, direção, motor flex, som, FIAT UNO ECONOMY 1.4, chassi nº 9BD19517E05007321, Placa NRZ 3615.

Art. 3º Os recursos auferidos no leilão público de veículos descrito no art. 2º, deverão ser depositados em conta específica e aplicados em bens de capital nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dourados, 23 de junho de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS